

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL**

**Campus Viamão**

**Portaria CVIA/IFRS nº 127, de 17 de julho de 2025**

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA EVENTUAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS VIAMÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 123, de 11 de julho de 2025, publicada no BGP em 14/07/2025, Ano 9 Edição 7.10, considerando o princípio da qualidade nos serviços e racionalidade de gastos que devem pautar o serviço público; RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer o horário de trabalho do IFRS Campus Viamão a partir de 21 de julho de 2025 até 3 de agosto de 2025, conforme segue:

I – De segunda-feira a sexta-feira – das 08h às 17h;

Art. 2º Delegar competência às respectivas chefias para ajustar as escalas visando o atendimento e funcionamento dos setores.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PRISCILA SILVA ESTEVES**

Documento assinado eletronicamente por PRISCILA SILVA ESTEVES, Diretor(a) Substituto, em 17/07/2025, às 20:07,  
*conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020*



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/365826>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe